



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 04/12/24
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 040

Autoriza o Município de Tabai a receber doação de terras de propriedade de Sucessão de Olinda Vieira e Sucessão de Miguel Ferreira da Silva, bem como a fazer uso da área como rua e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Município de Tabai autorizado a receber em doação bem imóvel e direitos a ele relativos, de propriedade da Sucessão de Olinda Vieira e Sucessão de Miguel Ferreira da Silva, dentro de uma área maior descrito na matrícula nº 19.404 do R. I. de Taquari/RS e escritura pública declaratória de localização de parcela (gleba legal) nº 1.714, do Tabelionato de Tabai.

Art. 2º - O bem imóvel referido no artigo 1º, bem como direitos a ele relativos, é o seguinte:

IMÓVEL, localizado na Avenida Miguel Ferreira da Silva, Centro, Tabai – RS, distante setenta metros (60,00m) da esquina com a Rua Dona Alipia Moraes Barcellos; Quarteirão indefinido formado pela Avenida Miguel Ferreira da Silva, Rua Dona Alipia Moraes Barcellos Rua Lateral e terras Sucessão de Miguel Ferreira da Silva ; de propriedade da Sucessão de Miguel Ferreira da Silva, com área superficial de seis mil, quinhentos e nove metros quadrados (6.509,00m²), com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Leste, com a extensão de vinte e quatro metros e doze centímetros (24,12m), confronta-se com a Avenida Miguel Ferreira da Silva; ao Norte no sentido Oeste inflecte em um ângulo de 78°33'30", com a extensão de sessenta metros e cinquenta e quatro centímetros (60,54m), confronta-se com terras da Sucessão de Miguel Ferreira da Silva; ao Leste no sentido Norte inflecte por um ângulo de 278°18'57", com extensão de cento e cinquenta e sete metros e dezesseis centímetros (157,16m), confronta-se com terras da Sucessão de Miguel Ferreira da Silva; ao Sul no sentido Leste inflecte por um ângulo de 278°23'05", com extensão de sessenta metros e setenta centímetros (60,70m), confrontam-se com terras da Sucessão de Miguel Ferreira da Silva; ao Leste no sentido Norte inflecte por um ângulo de 81°52'51", com a extensão de doze metros (12,00m), confronta-se com a Avenida Miguel Ferreira da Silva; ao Norte no sentido Oeste inflecte em um ângulo de 98°06'46", com a extensão de sessenta metros e setenta e quatro centímetros (60,74m), confronta-se com terras da Sucessão de Miguel Ferreira da Silva; ao Leste no sentido Norte inflecte em um ângulo de 261°41'53", com a extensão de cento e oitenta e oito metros e seis centímetros (188,06m), confronta-se com terras da Sucessão de Miguel Ferreira da Silva; Norte no sentido Oeste inflecte em um ângulo de 133°35'22", com a extensão de dezesseis metros e cinquenta e sete centímetros (16,57m), confronta-se com a Rua Lateral; Oeste no sentido sul inflecte em um ângulo de 46°22'40", com a extensão de trezentos e setenta metros e sessenta centímetros (370,60m), confronta-se com terras da Sucessão de Miguel Ferreira da Silva terras da Sucessão

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS

Fones: 51-98052.3017 / 51-99551.8868 / 51-99548.0178

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"

www.tabai.rs.gov.br



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

de Miguel Ferreira da Silva; ao Norte no sentido Oeste inflecte em um ângulo de $261^{\circ}38'26''$, com a extensão de cinquenta metros (50,00m), confronta-se com terras da Sucessão de Miguel Ferreira da Silva; ao Oeste no sentido Sul inflecte em um ângulo de $90^{\circ}00'00''$, com a extensão de onze metros e oitenta e sete centímetros (11,87m), confronta-se com terras da Sucessão de Miguel Ferreira da Silva; ao, Sul no sentido Leste inflecte em um ângulo de $90^{\circ}00'00''$, com a extensão de cento e vinte metros e vinte e seis centímetros (120,26m), confronta-se com terras da Sucessão de Miguel Ferreira da Silva; ao Leste no sentido Norte inflecte em um ângulo de $101^{\circ}26'30''$, com a extensão de doze metros e doze centímetros (12,12m), confronta-se com a Avenida Miguel Ferreira da Silva, fechando o polígono.

Art. 3º - Fica o Município de Tabai autorizado a fazer uso da área de terras como Ruas Municipais já que estas contam com projeção para tal finalidade, sendo a área de interesse público para tal já que dão acesso à áreas municipais.

Art. 4º - A instrumentalização da doação será perfectibilizada através de escritura pública devidamente registrada.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 02 de dezembro de 2024.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Encaminhamos o presente projeto de lei a esta colenda Câmara de Vereadores buscando sua autorização legal para que o município de Tabai receba através de doação pública áreas de terras de propriedade da Sucessão de Olinda Vieira e Sucessão de Miguel Ferreira da Silva, dentro de uma área maior descrito na matrícula nº 19.404 do R. I. de Taquari/RS e escritura pública declaratória de localização de parcela (gleba legal) nº 1.714, do Tabelionato de Tabai.

A presente doação se apresenta na sua forma gratuita sem ônus para as partes. Ainda, assim que aprovado o presente projeto, o que se espera desde já, os sucessores farão mediante escritura pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 06 de fevereiro de 2019.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS

Fones: 51-98052.3017 / 51-99551.8868 / 51-99548.0178

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"

www.tabai.rs.gov.br

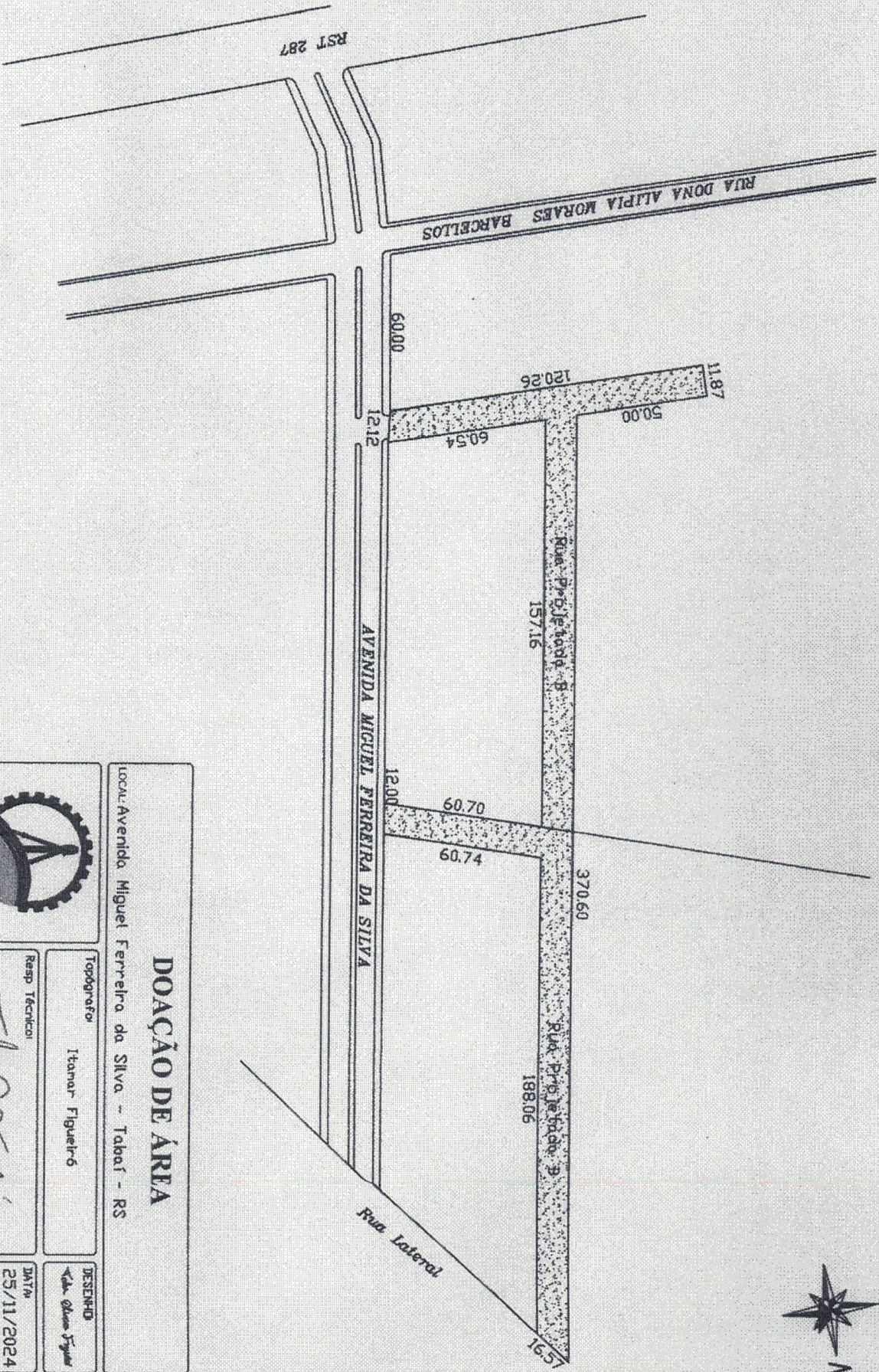


MEMORIAL DESCRITIVO

Doação de Área

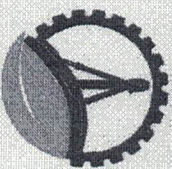
IMÓVEL, localizado na Avenida Miguel Ferreira da Silva, Centro, Tabai – RS, distante setenta metros (**60,00m**) da esquina com a Rua Dona Alipia Moraes Barcellos; Quarteirão indefinido formado pela Avenida Miguel Ferreira da Silva, Rua Dona Alipia Moraes Barcellos, Rua Lateral e terras Sucessão de Miguel Ferreira da Silva; de propriedade da Sucessão de Miguel Ferreira da Silva, com área superficial de seis mil, quinhentos e nove metros quadrados (**6.509,00m²**), com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Leste, com a extensão de vinte e quatro metros e doze centímetros (**24,12m**), confronta-se com a Avenida Miguel Ferreira da Silva; ao Norte no sentido Oeste inflecte em um ângulo de $78^{\circ}33'30''$, com a extensão de sessenta metros e cinquenta e quatro centímetros (**60,54m**), confronta-se com terras da Sucessão de Miguel Ferreira da Silva; ao Leste no sentido Norte inflecte por um ângulo de $278^{\circ}18'57''$, com extensão de cento e cinquenta e sete metros e dezesseis centímetros (**157,16m**), confronta-se com terras da Sucessão de Miguel Ferreira da Silva; ao Sul no sentido Leste inflecte por um ângulo de $278^{\circ}23'05''$, com extensão de sessenta metros e setenta centímetros (**60,70m**), confrontam-se com terras da Sucessão de Miguel Ferreira da Silva; ao Leste no sentido Norte inflecte por um ângulo de $81^{\circ}52'51''$, com a extensão de doze metros (**12,00m**), confronta-se com a Avenida Miguel Ferreira da Silva; ao Norte no sentido Oeste inflecte em um ângulo de $98^{\circ}06'46''$, com a extensão de sessenta metros e setenta e quatro centímetros (**60,74m**), confronta-se com terras da Sucessão de Miguel Ferreira da Silva; ao Leste no sentido Norte inflecte em um ângulo de $261^{\circ}41'53''$, com a extensão de cento e oitenta e oito metros e seis centímetros (**188,06m**), confronta-se com terras da Sucessão de Miguel Ferreira da Silva; Norte no sentido Oeste inflecte em um ângulo de $133^{\circ}35'22''$, com a extensão de dezesseis metros e cinquenta e sete centímetros (**16,57m**), confronta-se com a Rua Lateral; Oeste no sentido sul inflecte em um ângulo de $46^{\circ}22'40''$, com a extensão de trezentos e setenta metros e sessenta centímetros (**370,60m**), confronta-se com terras da Sucessão de Miguel Ferreira da Silva; terras da Sucessão de Miguel Ferreira da Silva; ao Norte no sentido Oeste inflecte em um ângulo de $261^{\circ}38'26''$, com a extensão de cinquenta metros (**50,00m**), confronta-se com terras da Sucessão de Miguel Ferreira da Silva; ao Oeste no sentido Sul inflecte em um ângulo de $90^{\circ}00'00''$, com a extensão de onze metros e oitenta e sete centímetros (**11,87m**), confronta-se com terras da Sucessão de Miguel Ferreira da Silva; ao, Sul no sentido Leste inflecte em um ângulo de $90^{\circ}00'00''$, com a extensão de cento e vinte metros e vinte e seis centímetros


Tales O. Figueiró
Eng. Ambiental
CREA RS 266455



DOAÇÃO DE ÁREA

local: Avenida Miguel Ferreira da Silva - Taboá - RS



TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO
E CONSULTORIA AMBIENTAL
Fones: 051 9954-08178
051 99807-4807
051 99803-8035

Topógrafo(a)

Itamar Figueiredo

Resp. Técnico

Itamar Figueiredo
Itamar Figueiredo
Engenheiro Ambiental
CREA RS 256455

DESENHO

Itamar Figueiredo

DATA

25/11/2024

ESCALA

1/2000

DESCRIÇÃO

PLANTA BAIXA

ÁREA

6.509,00m²

FRANCHA

UNICA



República Federativa do Brasil
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
TABAI - RS

Registro Civil das Pessoas Naturais
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos
Tabelionato de Protestos
Tabelionato de Notas

LIVRO 11
CONTRATOS

fls. 070

Nº 1.714 - ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE LOCALIZAÇÃO DE PARCELA (GLEBA LEGAL), como adiante será declarado:

SAIBAM todos quantos virem este Público Instrumento, que aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012), nesta cidade de Tabai, Comarca de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas, perante mim, Janete Maria Gossler Dapper, Tabeliã de Notas, compareceu como outorgante declarante: OLINDA VIEIRA, brasileira, divorciada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 635.081.330-87, portadora da CI RG 8064881901 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Localidade Trevo, neste município de Tabai-RS. INTERVENIENTES

ANUENTES: 1) RICARDO MELO DE SOUZA e sua esposa CARMEM LÚCIA DA SILVA PEIXOTO, brasileiros, casados, ele promotor de justiça, inscrito no CPF nº 454.858.790-04, portador da CI RG nº 4020910966 emitida pela SSP/RS; ela estudante, inscrita no CPF nº 547.782.470-00, portadora da CI RG nº 5058330522 emitida pela SSP/RS, ambos residentes e domiciliados na Rua Santo Ângelo, nº 1124, no município de Três de Maio, RS; representados neste ato pelo procurador Sr. TIAGO BRANDÃO PÔRTO, brasileiro, solteiro, capaz, advogado, portador da OAB/RS 79.669, inscrito no CPF nº 974.137.120-91, com endereço profissional na Rua Sete de Setembro, nº 2055, no município de Taquari, RS; cuja procuração se encontra registrada no Lº 02 de Registros de Procurações e Autorizações Judiciais, fls 052/053/054, nº 191, datada de 20/01/2012. 2) ENIO BRAGA FERREIRA, brasileiro, solteiro, capaz, empresário, inscrito no CPF nº 215.536.700-78, portador da CI RG nº 6061584188 emitida pela SSP-RS, residente e domiciliado na Rodovia RST 287, KM 30, Centro, neste município de Tabai, RS. 3) MIGUEL FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no CPF sob nº 087.823.340-72, portador da CI RG 7063629708 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Localidade Trevo, neste município de Tabai-RS. 4) CLÁUDIO BRAGA DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF nº 387.339.190-20, portador da CI RG nº 2020839979 emitida

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original constante nos arquivos destes Serviços Notariais e de Registros.

Tabai-RS, 19/03/2012

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE TABAI - RS

Quésia Ferreira Martins
Escritor Autorizada

pela SSP/RS, residente e domiciliado na Localidade de Morro do Pedro Rosa, neste município de Tabai, RS. Todos identificados e reconhecidos documentalmente, como os próprios, por mim Tabelião de Notas, de cuja identidade e capacidade jurídica, para o ato dou fé. E pela outorgante declarante, com anuência do procurador dos intervenientes anuentes, declarou ser titular do domínio sobre o imóvel rural abaixo descrito, que possui, atualmente, a localização e características seguintes: "uma área de terras de campo, situada no lugar denominado "Costa do Arroio São José", atualmente denominado "Trevo", Município de Tabai-RS, com a extensão superficial de cento e trinta mil novecentos e oitenta metros e cinquenta e três decímetros quadrados (130.980,53 m²) de área, com as seguintes medidas e confrontações: parte de um ponto ao norte na Rua 28 de Dezembro com oitenta metros e dezesseis centímetros (80,16 m) a entestar com a referida rua; deste ponto a divisa toma o rumo de sudeste para noroeste numa extensão de cento e noventa e cinco metros e noventa e nove centímetros (195,99 m) a dividir-se com a BR 386; deste ponto a divisa ainda toma o rumo de sudeste para noroeste numa extensão de duzentos e quarenta e quatro metros e quarenta e seis centímetros (244,46 m) ainda a entestar com a BR 386; deste ponto a divisa segue ainda no sentido de sudeste para noroeste numa extensão de setenta e três metros e noventa e dois centímetros (73,92 m) ainda a entestar com a BR 386; deste ponto a divisa inflete no sentido de nordeste para sudoeste numa linha sinuosa de cento e doze metros e nove centímetros (112,09 m) a entestar com terras de propriedade do Sr. Ricardo Melo de Souza; deste ponto a divisa segue no rumo de sudeste para noroeste numa extensão de duzentos e noventa e quatro metros e dezenove centímetros (294,19 m) ainda a entestar com terras de propriedade do Sr. Ricardo Melo de Souza; deste ponto a divisa toma o rumo de nordeste para sudoeste numa extensão de duzentos e vinte e quatro metros e trinta e oito centímetros (224,38 m) a entestar com terras de propriedade do Sr. Enio Braga-Ferreira; deste ponto a divisa inflete no rumo de noroeste para sudeste numa extensão de cento e oitenta e oito metros e cinquenta e nove centímetros

CERTIDÃO

Certifico que a presente foi dada a reprodução fiel do documento original que se encontra arquivado nestes Serviços Notariais e de Registros.

Tabai-RS, 19/03/2012

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE TABAI-RS

Quésia Ferreira Martins
Escritor Autorizada



República Federativa do Brasil
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS
TABAÍ - RS

Registro Civil das Pessoas Naturais
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos
Tabelionato de Protestos
Tabelionato de Notas

fls. 071

LIVRO 11
CONTRATOS

(188,59 m) a entestar com terras de Miguel Ferreira da Silva; deste ponto a divisa segue finalmente ainda no sentido de noroeste para sudeste numa extensão de quatrocentos e noventa e seis metros e cinquenta e quatro centímetros (496,54 m) a entestar com terras de Miguel Ferreira da Silva (lote 02) até chegar ao ponto de partida na rua 28 de Dezembro. Dito lote forma a esquina da rua 28 de Dezembro com a faixa de domínio da BR 386. PROCEDÊNCIA: Imóvel este matriculado sob nº 10.186 (R.46) do Lº 2-RG do Serviço do Registro de Imóveis de Taquari, RS. TEMPO DE POSSE: Conforme determina o art. 529 Seção II, Capítulo XVI do Projeto "Gleba Legal", a declarante com anuência do procurador dos intervenientes anuentes, declara que possui a posse do imóvel há mais de cinco (05) anos. INCRA/ITR: Imóvel cadastrado no INCRA, cujo CCIR é de nº 000.027.266.957-0 (exercício 2006/2007/2008/2009); área total: 14,20ha; Mód.Fiscal: 18,0000;; Nº de Mód. Fiscais: 0,7800 e FMP: 3,0000ha; Detentora: Olíndia Vieira da Silva, Nacionalidade: Brasileira; Denominação: sem denominação e, localização: Costa do Arroio São José, neste município de Tabai-RS. Foi apresentada a CND da Receita Federal, expedida em 29/12/2011, com validade até 26/06/2012, referente ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural cuja NIRF é de nº 2.121.093-4. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Certifico que o imóvel foi avaliado pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Tabai, RS, na data de 19/01/2012, pelo valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) conforme guia de avaliação nº 006/2012, de cujo imposto é isenta. E assim convencionados me pediram para que lhes lavrasse a presente escritura declaratória, a qual lhes sendo lida, acharam em tudo conforme, a aceitaram, ratificaram e assinaram comigo, Tabelião de Notas, que a lavrei e dou fé.

Tabai, RS, 20 de janeiro de 2012

Emol: R\$675,10

Exame/conferência R\$44,20

Recibo 23.921

Selo 0664.07.1100009.00043

Selo 0664.04.1200003.00005

Talão 347

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original constante nos arquivos destes Serviços Notariais e de Registros.

Tabai-RS, 19/03/2012

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE TABAI - RS

Quésia Ferreira Martins
Escrivente Autorizada

Glinda Pereira

DECLARANTE

03/10/2012 14h1

PROCURADOR

Carla Paula Ferreira

INTERVENIENTE ANUENTE

Miguel F. da Silva

INTERVENIENTE ANUENTE

Aracelis 11-13. S. L. M.

INTERVENIENTE ANUENTE

Samuel de Paiva

TABELIA DE NOTAS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão é reprodução
fiel do documento original constante nos arquivos
destes Serviços Notariais e de Registros.

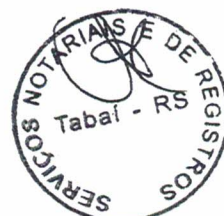
Tabaí-RS, 19/03/2012



BUSCA 0664.01.1200005.00544
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE TABAÍ-RS

Quésia Ferreira Martins
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO 0664.03.1100025.00244



Ofício do Registro de Imóveis
da Comarca de Taquari

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

19.404

MATRÍCULA

TAQUARI, 20 de agosto de 2013

FICHA

MATRÍCULA

01

19.404

IMÓVEL - LOTE 02 - UMA ÁREA DE TERRAS com a extensão superficial de cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta metros e cinquenta decímetros quadrados (118.480,50m²), situada no lugar denominado Trevo, município de Tabaí-RS, com as seguintes medidas e confrontações: parte de um ponto na rua 28 de Dezembro no sentido SUL para NORTE, numa extensão de duzentos e quatro metros e oitenta e sete centímetros (204,87m) a entestar com a referida rua; deste ponto a divisa segue ainda no sentido, SUL para NORTE numa extensão de vinte e sete metros e trinta e três centímetros a entestar com a rua 28 de dezembro; deste ponto a divisa toma o rumo de SUDESTE para NOROESTE numa extensão de quatrocentos e noventa e seis metros e cinquenta e quatro centímetros (496,54m) a dividir com o lote 01 (mat. 19.403) de propriedade de Olinda Vieira; deste ponto a divisa segue ainda no sentido de SUDESTE para NOROESTE numa extensão de cento e oitenta e oito metros e cinquenta e nove centímetros (188,59m) ainda a entestar com lote 01 (mat. 19.403) de propriedade de Olinda Vieira; deste ponto a divisa inflete no sentido de NORDESTE para SUDOESTE numa extensão de cinquenta e quatro metros e cinquenta centímetros (54,50m) a entestar com área de propriedade de Enio Braga Ferreira; deste ponto a divisa toma rumo de NOROESTE para SUDESTE numa linha sinuosa de duzentos e quarenta e dois metros e setenta e três centímetros (242,73m) a entestar com área de propriedade do Sr. Claudio Braga da Silveira; deste ponto a divisa toma o rumo de LESTE para OESTE numa extensão de setenta e nove metros e cinco centímetros (79,05m) ainda a entestar com área de propriedade do Sr. Claudio Braga da Silveira; deste ponto a divisa toma o rumo de NORTE para SUL numa extensão de cento e nove metros e dezesseis centímetros (109,16m) a entestar com terras de propriedade do Sr. Claudio Braga da Silveira; deste ponto a divisa toma o rumo de OESTE para LESTE numa extensão de cinquenta metros e sessenta e quatro centímetros (50,64m) a entestar com terreno de propriedade do Sr. Claudio Braga da Silva; deste ponto a divisa inflete no sentido de NOROESTE para SUDESTE numa extensão de cento e dezesseis metros e um centímetro (116,01m) ainda a entestar com terreno de propriedade do Sr. Claudio Braga da Silveira; deste ponto a divisa toma o rumo de NOROESTE para SUDESTE numa extensão de quatrocentos e noventa e cinco metros e noventa e quatro centímetros (495,94m) a entestar com a RST 287 até chegar ao ponto de partida. Dito lote forma a esquina das ruas 28 de Dezembro e RST 287. INCRA nº: 867.144.043.524-7; área total: 31,0000ha; módulo fiscal: 18,0000; nº de módulos fiscais: 1,7200; módulo rural: 42,4657; nº de módulo rural: 0,73; F.M.P.: 3,0000.

PROPRIETÁRIO: MIGUEL FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 087.823.340-72, portador da carteira de identidade nº 7063629708, expedida pela SSP/RS, brasileiro, aposentado, divorciado, residente e domiciliado em localidade Trevo Tabaí, no município de Tabaí-RS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 10.186, em 19 de junho de 1985, Livro 2-RG, deste Ofício. R.16. R.32 e R.60/10.186 do Livro 2-RG, deste Ofício. R.79/10.186 do, em 19 de agosto

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE TABAÍ

Rua 28 de Dezembro, N.238 - Sala 101 - Tabaí/RS - CEP: 95885-000 - Fone: (51) 3614-0047

JANETE MARIA GOSSLER DAPPER - Registradora e Tabeliã

E-mail: cartorio_tabaí@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original. Dou fé. (0664.01.1700002.03472)

Tabaí/RS, 22 de maio de 2018 - 14449-09008 e

Cristina Dapper Cerveira - Tabeliã e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00

Cristina Dapper Cerveira
Tabeliã e Registradora Substituta

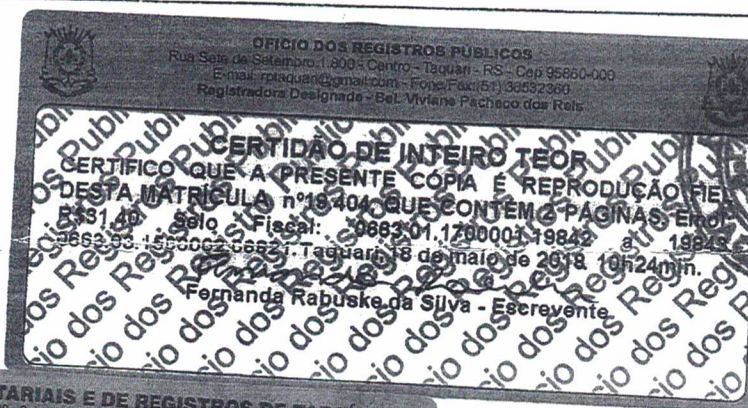
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Taquari
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
Rua Sete de Setembro, nº 1800 - Centro/ Taquari-RS
CEP: 95.860-000 - Fone/fax: (51) 3653-2360
e-mail: rptaquari@gmail.com
Bel. Najla A. Assad de Moraes - Registradora

Continuação da Página Anterior

FICHA	MATRICULA
01v	19.404
VERSO	

de 2013, Livro 2-RG - Escritura Pública declaratória localização de parcela lavrada no Tabelionato de Notas de Tabai-RS, sob nº 1.713, fls. 070, Livro 11 de Contratos, protocolada sob nº 45.785, em 22/07/2013, tudo de acordo com art. 592 da CNR/RS, seção II, capítulo XVI - Projeto Gleba Legal. Emol: R\$13,20 (0663.03.1000006.01943 = R\$0,55) PED: R\$3,10 (0663.01.1300001.11234 = R\$0,30).

Registradora Designada: (Bel. Viviane Pacheco dos Reis)



CONTINUA NA FICHA Nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
OLINDA VIEIRA



CPF

635.081.330-87

MATRÍCULA

102202 01 55 2023 4 00004 249 0000649 91

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Divorciada, com 85 anos

NATURALIDADE

Tabaí, RS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CI n° 8064881901, SSP/RS

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Henrique Vieira dos Santos e de Carolina Maria dos Santos, era residente e domiciliada no Bairro Centro, Br 386, KM 385, Tabaí/RS

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dezenove de julho de dois mil e vinte e três, às 10:06 horas

DIA

19

MÊS

07

ANO

2023

LOCAL DE FALECIMENTO

Domicílio, em Br 386, KM 385, bairro Centro, Tabaí/RS

CAUSA DA MORTE

Bloqueio atrioventricular

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO)

Cemitério do Fachinal dos Pachecos, Tabaí/RS

DECLARANTE

Elisete da Silva Gonçalves

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Sergio Tessuto

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER

A falecida era de profissão aposentada, divorciada de Miguel Ferreira da Silva. Era companheira de Oraci Pereira da Silva, aproximadamente 20 anos. Deixou 4 filhos: Nirton Ferreira da Silva (60 anos), Air Ferreira da Silva (59 anos), Inorá Silva de Souza (55 anos) e Elisete da Silva Gonçalves (52 anos). Deixou bens, com testamento conhecido. Não constam anotações ou averbações no registro.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG falecido	8064881901	25/04/2012	SSP/RS	

CEP Residencial falecido	95.863-000
--------------------------	------------

Kévin Braga Pereira
Substituto da Tabelião e Registradora

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

Registro Civil

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

MIGUEL FERREIRA DA SILVA

MATRÍCULA

098541 01-55 2013 4-00017 185 0006555 26

Livro: C-17 Folha: 185 Nº registro: 6555 Data Registro: 26.08.2013



SEXO Masculino. COR Branca. ESTADO CIVIL, IDADE E DATA DE NASCIMENTO Divorciado, com 78 anos, nascido em 02.09.1934

NATURALIDADE Tabaí, RS. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Certidão de casamento. ELEITOR Sim.

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA RANGEL FERREIRA BRANDÃO e de ANNA FRANCISCA DA SILVA, ambos falecidos.

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e três de agosto de dois mil e treze, horário não consta. DIA 23 MÊS 08 ANO 2013

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Instituto Vida, Taquari, RS.

CAUSA DA MORTE Embolia pulmonar, trombose venosa profunda, câncer de próstata.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO) O sepultamento foi realizado no Cemitério Faxinal dos Pachecos, em Tabaí-RS.. DECLARANTE ERENITA PINHEIRO REDEL

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. Anderson Silveira, CRM nº 28977.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES Era de profissão agricultor, residente e domiciliado Bairro Interior, Tabaí, RS, Era divorciado de OLINDA VIEIRA. Deixou os seguintes filhos: Nilton, Inora, Elizele, Air e José, todos maiores e capazes. Deixa bens sem testamento conhecido, certidão de casamento do livro B-5, à folha 80, sob nº 820, do Registro Civil de Tabaí, RS. Declaração de óbito nº 188615172.

Não constam observações neste registro Não constam anotações e averbações no registro.



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
Comarca de Taquari/RS
Rua Sete de Setembro, 1800
CEP: 95.360-000 - TAQUARI - RS
E-mail: rptaquari@gmail.com

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
BEL. VIVIANE PACHECO DOS REIS - Registradora
Designada
Taquari/RS Cep: 95800-000
Rua Sete de Setembro, 1800 - Centro
Contato: (51)3653-2360

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Taquari, 26 de agosto de 2013.

BEL. SIMONE PACHECO DOS REIS
Registradora Substituta

Emolumentos: nihil (0663.03.1100001.07819)